**LEI Nº 5524 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O FOTO CLUBE DE POUSO ALEGRE.**

**Autor: Vereador Rafael Huhn**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “Foto Clube de Pouso Alegre”, inscrito no CNPJ sob o nº 12.402.141/0001-10, com sede na Rua João Nunes de Oliveira Júnior, nº 449, bairro Foch, nesta cidade, com Estatuto registrado, no dia 29 de abril de 2010, no Livro A-13 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 6.327.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Márcio José Faria**

**CHEFE DE GABINETE**